

RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 31 DE MAIO DE 2019.

“APROVAR ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS PLANTÕES MÉDICOS DE 12 E 24 HORAS E FINAIS DE SEMANAS, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA III DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA”

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, em reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, na Praça Dr. Deocleciano Teixeira, nº 08, Centro, Caetité/BA, CEP 46.400-000, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alteração dos valores dos Plantões Médicos de 12 e 24 horas e finais de semanas na Unidade de Pronto Atendimento UPA III do município de Caetité-BA.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Governo Participativo

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 006 DE 31 DE MAIO DE 2019 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAETITÉ**

TABELA 01: CONTRATAÇÃO POR PLANTÃO MÉDICO

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA DO PLANTÃO	VALOR UNITÁRIO R\$ PLANTÕES EM DIAS ÚTEIS	VALOR UNITÁRIO R\$ PLANTÕES EM SÁBADOS E DOMINGOS
Plantão médico - UPA III	12 horas	750,00	800,00
Plantão médico - UPA III	24 horas	1.500,00	1.600,00
Chefe de Plantão	24 horas	1.650,00	1.650,00

ROBERTO FERNANDES LARANJEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo